

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**PORTARIA Nº 53-R, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 051/2021** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para apoio aos projetos de pesquisas selecionados no Programa de Iniciação Científica Júnior do Espírito Santo - Pesquisador do Futuro (PIC Jr).

II - Termo de Cooperação nº.: **051/2021, de 27/07/2021**

III - VIGÊNCIA Data de início: **23/02/2022**

Data de término: **31/12/2022**

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 32 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UO: 32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UG: 320901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VI - CRÉDITO

| DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO | | | | | | | | | |
|--|------------|------------------|----------------------------|----------------|-----------|--------|--------------|-------------|--|
| UG EMITENTE: | | | 420101 | UG FAVORECIDA: | | | 320901 | | |
| ESFERA | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | | F O N T E | NATUREZA | UGR | P L A N O | VALOR (R\$) | |
| | UO | PROG. TRABALHO | (NOME DA AÇÃO) | RECURSO | DESPESA | | ORÇAMENTÁRIO | | |
| 10 | 42101 | 12.362.0033.8089 | DESENVOLVIMENTO CURRICULAR | 0102000001 | 3.3.90.20 | 420101 | 2105 | 862.500,00 | |
| CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR | | | | | | | | | |
| JAN: | | | MAI: | | SET: | | | | |
| FEV: | 862.500,00 | | JUN: | | OUT: | | | | |
| MAR: | | | JUL: | | NOV: | | | | |
| ABR: | | | AGO: | | DEZ: | | | | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 23 de fevereiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 807127

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**PORTARIA Nº 054-R, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022.

agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 028/2016** na forma a seguir especificada:**I** - OBJETO: contratação de obra de construção, reforma, ampliação e construção de escolas e quadra nos municípios de Vitória, Cariacica, Guarapari, Muqui Serra e Vila Velha.**II** - Termo de Cooperação nº.: 028/2016, de 18/04/2016**III** - VIGÊNCIA Data de início: 23/02/2022

Data de término: 31/12/2022

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

| DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO | | | | | | | | | |
|--|------------|-----------------------|---------------------------------|---|---------------------|--------|---------------------------|-------------|------------|
| UG EMITENTE: | | 420101 | | UG FAVORECIDA: | | 350201 | | | |
| ESFERA | CÓDIGO | | ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO) | F O N T E RECURSO | NATUREZA DESPESA | UGR | P L A N O ORÇAMENTÁRIO | VALOR (R\$) | |
| | UO | P R O G . TRABALHO | | | | | | | |
| 10 | 42101 | 12.361. 1672 | 0033. | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL- REGIÃO 50 - IM 1000976 - Escola Marinete de Souza Lira | 0102000001 | 449051 | 420101 | 1091 | 58.500,00 |
| 10 | 42101 | 12.362. 1673 | 0033. | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO - REGIÃO 50 - IM 1000976- Escola Marinete de Souza Lira | 0102000001 | 449051 | 420101 | 1091 | 391.500,00 |
| CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR | | | | | | | | | |
| JAN: | | | MAI: | | SET: | | | | |
| FEV: | 450.000,00 | | JUN: | | OUT: | | | | |
| MAR: | | | JUL: | | NOV: | | | | |
| ABR: | | | AGO: | | DEZ: | | | | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 23 de fevereiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação**Protocolo 807128**

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**PORTARIA Nº 055-R, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 023/2021**

na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para contratação de empresa especializada em engenharia consultiva para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em engenharia e arquitetura consultiva de gerenciamento geral, supervisão, coordenação e fiscalização de estudos técnicos, projetos e obras da secretária de educação, localizada nos diversos municípios do Espírito Santo

II - Termo de Cooperação nº.: 023/2021 de 20/04/2021

III - VIGÊNCIA Data de início: 23/02/2022

Data de término: 31/12/2022

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

| DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO | | | | | | | |
|-----------------------------|--------|--|------------|----------------|--------|--------------|--------------|
| UG EMITENTE: | | 420101 | | UG FAVORECIDA: | | 350201 | |
| ESFERA | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | F O N T E | NATUREZA | UGR | P L A N O | VALOR (R\$) |
| | UO | PROG. TRABALHO | RECURSO | DESPESA | | ORÇAMENTÁRIO | |
| 10 | 42101 | 12.361.0033.1672 | 0102000001 | 449039 | 420101 | 1296 | 1.380.000,00 |
| | | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL | | | | | |
| 10 | 42101 | 12.362.0033.1673 | 0102000001 | 449039 | 420101 | 1296 | 1.380.000,00 |
| | | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MEDIO | | | | | |

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR

| | | | | | |
|------|--------------|------|--|------|--|
| JAN: | | MAI: | | SET: | |
| FEV: | 2.760.000,00 | JUN: | | OUT: | |
| MAR: | | JUL: | | NOV: | |
| ABR: | | AGO: | | DEZ: | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 23 de fevereiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 807130